

248182

LEI Nº274/81

Aprova Tabelas de reajustes dos vencimentos, salários e funções gratificadas dos funcionários da administração Direta do Poder Executivo do Município.

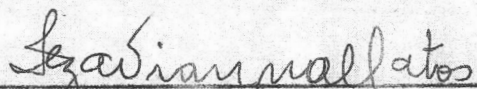
A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Bahia, De-
cretou e eu Sanção a presente Lei:

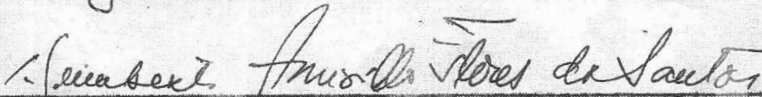
Art. 1º - Ficam aprovadas as tabelas de reajustes dos /
vencimentos, salários e funções gratificadas dos Funcionários da
Administração Direta do Poder Executivo, que constam dos Anexos I
a V da presente Lei.

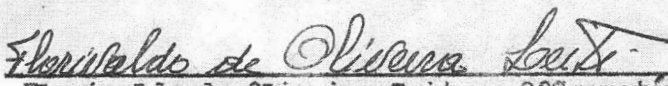
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presen-
te Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1982.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1981.


Dra. Ilza Vianna Matos - Presidente


Humberto Murillo Flores dos Santos - 1º Secretário


Florivaldo de Oliveira Leite - 2º Secretário